



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 007/2008

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública, Conselheiro Manoel Cavalcante de Lima Neto, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007,

Considerando ser competência do Conselho Estadual de Segurança Pública o controle da atuação administrativa e financeira das instituições integrantes da defesa social do Estado de Alagoas;

Considerando a decisão plenária que por unanimidade deliberou, na 28ª sessão ordinária, realizada em 11 de agosto de 2008, criação da Comissão de Análise dos Inquéritos Policiais sobre Homicídios no Estado de Alagoas

RESOLVE:

1. Designar os Conselheiros KARLA PADILHA REBELO MARQUES, DELSON LYRA DA FONSECA e JOSÉ GUEDES BERNARDI, para comporem a referida comissão e apresentarem relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Cumpra-se.

Maceió – Alagoas, 18 de agosto de 2008.

Conselheiro **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**
Presidente